



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº 013/2008, DE 06 DE MARÇO DE 2008.

Homologa laudo de avaliação proferido por
Comissão e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, DRA VERA REGINA DALCIN BAUR, no uso de suas atribuições, e com fulcro no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica homologado na íntegra, o Laudo de Avaliação, que esta íntegra, proferido pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 013/2008, de 03 de março de 2008, sobre os áreas de terra descritas no artigo 1º do mesmo.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,
em 06 de março de 2008.


DRA VERA REGINA DALCIN BAUR
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e oito, às 10h00min h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Avaliação constituída através do Decreto n.º 012/2008, integradas pelos srs. **Paulo Roberto Oliveira Costa**, **Ademar Chudis Reginato Júnior**, e **Nelson Correia Mendes**, para após verificação *in loco* efetuada em duas área de terra, uma medindo 22,60 x 96, encravada no lote rural n.º 75 da quadra n.º 50, e outra área medindo 56 x 131, também no lote rural 75 da quadra 50, referida no ato administrativo mencionado, lavrarem o presente laudo, indicando o valor venal em R\$ 10.000,00 e R\$ 13.000,00, respectivamente.

Na determinação dos valores acima, somente os terrenos sem nenhuma benfeitoria, uma vez, que a edificação existente no Departamento Estadual de Trânsito, foi realizada pelo Estado.

É o parecer

Glória de Dourados-Ms, 05 de março de 2008.

PAULO ROBERTO OLIVEIRA COSTA
Presidente

ADEMAR CHUDIS REGINATO JÚNIOR
Membro

NELSON CORREIA MENDES
Membro

